



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 010.03/2023-TP

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, nomeada a referida Comissão de Especial através da Portaria N.º 577/2023 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sob a presidência de CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO. Para que fossem julgadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à contratação de **Consultoria Especializada para realização de Auditoria Externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA**. Pontualmente às 09h11min (nove horas e onze minutos) do dia supracitado, a Senhora Presidente da Comissão Especial declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de abertura e julgamento da proposta comercial. Em ato contínuo a senhora presidente fez a leitura do parecer da análise técnica emitido pela comissão de avaliação técnica- CT, emitido dia 20/06/2023, apensos ao processo páginas 1868 às 1882. A presidente faz constar em ata que procederá com a análise seguindo estritamente ao que estabelece os itens. 10.22. A COMISSÃO determinará a Nota da Proposta de Preço de cada licitante classificado nas propostas técnica e comercial, mediante a fórmula abaixo:

$$NC = 100 P_{\max} - 90 P_{\min} - 10 VP$$
$$P_{\max} - P_{\min}$$

onde:

NC = Nota da Proposta Comercial da Licitante;

P<sub>máx</sub> = Proposta Comercial de maior valor ofertado, desde que não ultrapasse o valor do orçamento edital;

P<sub>mín</sub> = Proposta Comercial de menor valor ofertado, desde que atenda o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

VP = Proposta Comercial em análise.

- Para o cálculo das pontuações, e aproximações será feita até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais frações.
- No preço global reputam-se incluídos todos os custos, encargos e tributos devidos em decorrência da execução dos serviços propostos, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;
- Não será levada em consideração, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital ou baseada nas propostas das demais licitantes;
- Qualquer condição ou especificação omitida na proposta implica automaticamente em aceitação da condição ou especificação correspondente constante deste Edital.

### D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times NT + 0,3 \times NC$$

onde:

PF = Pontuação Final da Proposta;

NT = Nota da Proposta Técnica;  
NC = Nota da Proposta Comercial.

9.23. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das notas classificatórias finais, sendo considerado vencedora, a licitante que obtiver a maior nota classificatória final, observando limite de aproximação com duas casas decimais.

Após superado as explicações das composições da nota, a comissão procedeu com julgamento de propostas comerciais habilitadas da empresa: 01 - CONTROLLEE AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL CNPJ 23.562.663/0001-03, 02 - RUSSELL BEFORD GM AUDITORES INDEPEDENTES S/S, CNPJ Nº 13.098.174/0001-80, 03- AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSROA CONTÁBIL S/S, CNPJ Nº 41.396.359/0001-07, 04- SÁ LEITÃO AUDITORES S S, CNPJ Nº 35.330.125/0001-64. As licitantes apresentaram os seguintes valores comerciais.

LICITANTES	VALOR PROPOSTO
01 - CONTROLLEE AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL CNPJ 23.562.663/0001-03	R\$: 334.036,04
02 - RUSSELL BEFORD GM AUDITORES INDEPEDENTES S/S, CNPJ Nº 13.098.174/0001-80	R\$: 443.249,25
03- SÁ LEITÃO AUDITORES S S, CNPJ Nº Nº 35.330.125/0001-64	R\$: 497.633,48
04- AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSROA CONTÁBIL S/S, CNPJ Nº 41.396.359/0001-07	R\$: 641.515,90

Aplicando-se a formula matemática a empresa: CONTROLLEE AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL CNPJ 23.562.663/0001-03, temos:

$$NC \text{ CONTROLLER} = \frac{100 \times 641.515,90 - 90 \times 334.036,04 - 10 \times 334.036,04}{641.515,90 - 334.036,04}$$

$$NC = 100$$

#### D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times 88 + 0,3 \times 100$$

$$PF = 91,6$$

Aplicando-se a formula matemática a empresa: SÁ LEITÃO AUDITORES SS, CNPJ Nº Nº 35.330.125/0001-64, Temos:



$$\text{NC SÁ LEITÃO} = \frac{100 \times 641.515,90 - 90 \times 334.036,04 - 10 \times 497.633,48}{641.515,90 - 334.036,04}$$

$$\text{NC} = \underline{94,68}$$

#### D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PF} = 0,7 \times 98 + 0,3 \times 94,68$$

$$\text{PF} = \underline{97,00}$$

Aplicando-se a fórmula matemática a empresa: RUSSELL BEFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ Nº 13.098.174/0001-80, temos:

$$\text{NC RUSSELL} = \frac{100 \times 641.515,90 - 90 \times 334.036,04 - 10 \times 443.249,25}{641.515,90 - 334.036,04}$$

$$\text{NC} = \underline{96,45}$$

#### D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PF} = 0,7 \times 77 + 0,3 \times 96,45$$

$$\text{PF} = \underline{82,83}$$

Aplicando-se a fórmula matemática a empresa: AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSROA CONTÁBIL S/S, CNPJ Nº 41.396.359/0001-07, temos:

$$\text{NC AUDIPLAC} = \frac{100 \times 641.515,90 - 90 \times 334.036,04 - 10 \times 641.515,90}{641.515,90 - 334.036,04}$$

$$\text{NC} = \underline{90,00}$$

#### D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PF} = 0,7 \times 98 + 0,3 \times 90,00$$

$$\text{PF} = \underline{95,06}$$

Seguindo ao item 10.30 do edital convocatório. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a Licitante que atingir a maior Nota Final (NF).

LICITANTES	VALOR PROPOSTO	Ordem de classificação
1ª - SÁ LEITÃO AUDITORES S S, CNPJ Nº Nº 35.330.125/0001-64	R\$: 497.633,48	PF = 97,00
2ª - AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSROA CONTÁBIL S/S, CNPJ Nº 41.396.359/0001-07	R\$: 641.515,90	PF= 95,06
3ª - CONTROLLEE AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL CNPJ 23.562.663/0001-03	R\$: 334.036,04	PF= 91,06
4ª - RUSSELL BEFORD GM AUDITORES INDEPEDENTES S/S, CNPJ Nº 13.098.174/0001-80	R\$: 443.249,25	PF = 82,83

Desta forma fica classificada em primeiro lugar a licitante SÁ LEITÃO AUDITORES S S, CNPJ Nº 35.330.125/0001-64 com Nota classificatória final: 97,00 (noventa e sete). Em seguida a presidente comunicou que, procederá com as Publicações em jornais do resultado de julgamento das propostas comerciais abrindo-se o prazo previsto no art. 109 Inciso I alínea "b" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais. Itapipoca - Ceará, 10 de agosto de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO	<i>Cleidiana Pereira de Araújo</i>
Membro:	FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	<i>Francisco Jerônimo do Nascimento</i>
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	<i>André Rodrigues dos Santos</i>